



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1494/2010

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA.

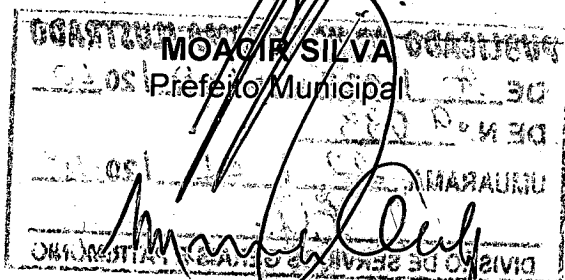
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.827.809-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 018.105.899-59, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de carreira de Professora pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 9966/2010, no período de 11 de novembro de 2010 a 10 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / novembro / 2010
DE N.º 9.033
UMUARAMA, 22 / 11 / 2010
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO